



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

Campus AC. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins – 57072-900 – Maceió-AL.
Telefone: (82) 3214-1006 – Fax: 3214-1700 – E-mail: gr@reitoria.ufal.br – Home Page: www.ufal.edu.br

**JUSTIFICATIVA DO PAGAMENTO DE ANUIDADE DA ANPROTEC E DO VALOR
PRATICADO NO MERCADO**

A Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - ANPROTEC é uma entidade que atua no segmento de empreendedorismo inovador, por meio do apoio a entidades promotoras de inovação e pela capacitação de empreendedores e gestores do movimento nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas.

Esta Universidade, por meio de suas duas incubadoras de Empresas, INCUBAL e Núcleo Espaço Gente, as quais estão vinculadas ao Programa de Inovação e Empreendedorismo- PITE/PROPEP, atua como mecanismo promotor de empreendedorismo inovador. A filiação da UFAL à ANPROTEC representa os interesses das incubadoras de empresas, parques tecnológicos e empreendimentos inovadores no Brasil.

Dessa forma, é importante para a UFAL manter-se associada, vez que a ANPROTEC lhe proporciona capacitações, intercâmbio de informações em nível nacional, bem como tomadas de decisões nas assembleias.

Salientamos que, a associação é firmada entre a UFAL e a ANPROTEC, e **NÃO** entre as duas INCUBADORAS e a ANPROTEC. Sendo assim, há recurso orçamentário e previsão legal para o pagamento da anuidade.

Com relação ao valor da anuidade cobrado à UFAL, informamos que o mesmo está de acordo com o praticado no mercado, conforme tabela de valores anexa e disponível no site da entidade (<http://anprotec.org.br/site/>). Além disso, o valor cobrado é referente à categoria Associado Efetivo Corporativo, na qual a UFAL se encaixa, e que a composição do valor é formado por R\$2.715,00 do valor original + 25% deste valor, devido ao fato da Universidade possuir dois mecanismos de inovação (duas Incubadoras de Empresas - INCUBAL e Núcleo Espaço Gente). Logo, o valor total cobrado pela Associação foi o de R\$2.715,00 + R\$678,75 (25% do valor inicial) = R\$3.390,00 (valor arredondado pela Associação).

Dado o nível de excelência da instituição, consideramos justificável o pagamento da taxa de anuidade da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES – ANPROTEC**, inscrita com CNPJ/MF sob o nº 03.636.750/0001-42, no valor total de R\$ 3.390,00 (Três mil trezentos e noventa reais), através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.


**JOSE VIEIRA DA CRUZ
REITOR EM EXERCÍCIO**

RATIFICO EM: 20/02/2017
**JOSE VIEIRA DA CRUZ
REITOR EM EXERCÍCIO**
CPF: 479.055.905-00